



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG PROCURADORIA-GERAL

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que em análise aos documentos contantes nos arquivos desta Procuradoria-Geral, não identificamos nenhuma denominação oficial de próprio ou logradouro público com o nome **“Dawidson Carvalho dos Santos”**.

Informamos ainda que não foi localizada nenhuma denominação oficial do Hall de entrada do prédio I da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Montes Claros, 10 de maio de 2021.


Fábio de Jesus Ferraz
Coordenador de Apoio Administrativo
Procuradoria-Geral